



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 262 , DE 08 DE AGOSTO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, e no artigo 27, § 3º da Resolução CJF nº. 3, de 10 de março de 2008, tendo em vista o resultado final do Concurso Nacional de Remoção no âmbito do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e respectivas Seções Judiciárias, publicado no D.O.U. de 05/08/2008, Seção 2, pág. 36/37, resolve:

I - **REMOVER**, a pedido, o servidor **MARCONI DANTAS TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 20 da Lei nº. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o artigo 27, inciso II e § 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE